TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS **DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2018/12. TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores, sendo 2 (dois) da marca OTIS e 1 (um) da marca ThyssenKrupp, ambos localizados no prédio sede do TCM/PA. DATA DA DISPUTA: 07/11/2018. HORA:09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 23 de outubro de 2018. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 375001

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 19.056

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente nº 2017/07469-7, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o relatório técnico da 3ª Controladoria de Contas de Gestão decorrente da inspeção ordinária realizada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) com o objetivo de apurar eventual omissão no dever de prestar contas dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará (FUNDEPEC);

Considerando a proposta formulada pela Secretaria de Controle Externo na qual aponta a necessidade de proceder o levantamento de valores movimentados em vários exercícios financeiros e a consequente apuração de responsabilidades, nos termos previstos no art. 81, II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado do Pará:

Considerando a manifestação da Presidência constante na Ata nº 5.594, desta data.

RESOLVE: unanimemente,

Art. 1º. Autorizar a instalação de Auditoria Especial para apurar a omissão no dever de prestar contas dos administradores do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará (FUNDEPEC).

Art. 2º. Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos na Secretaria de Controle Externo e a remessa do relatório técnico ao Ministério Público de Contas.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária

de 16 de outubro de 2018

Protocolo: 375218

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA. notifico o Representante do Espólio do Senhor EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito à época, que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53206-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEDUC nº 274/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSÉ NILSON ABREU MOURA, Presidente à época, de que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51350-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO MATO, referente ao Convênio ASIPAG nº 023/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 554-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO MATO, de que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51350-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 023/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 555-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor LUCIEL GOMES LEITE, Presidente à época, de que no dia 30.10.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50236-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SETRAN nº 007/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 375246

RESOLUÇÃO nº 19.053 (Processo n.º 2018/51668-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Regimento Interno:

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea "a", do Considerando a aprovação da proposta orçamentária deste Tribunal de Contas para o exercício de 2019, consubstanciada através da Resolução nº 19.042 de 06.09.2018;

Considerando a informação superveniente da Secretaria de Estado de Planejamento que reformulou seus cálculos e divulgou em 21.09.2018 novo valor para a estimativa das receitas públicas estaduais e, por consequência, importa em um acréscimo orçamentário impactando a proposta orçamentária anteriormente aprovada;

Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.592 desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art.1º APROVAR a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2019. conforme especificações constantes no quadro anexo.

Art.2º REVOGAR a Resolução nº 19.042 de 06.09.2018. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária

de 9 de outubro de 2018. **ODILON INÁCIO TEIXEIRA**

Presidente em exercício NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19.053 - ORÇAMENTO TCE/PA - 2019 PROPOSTA DO TCE/PA - ORCAMENTO GERAL ANUAL - 2019

PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS **PÚBLICOS ESTADUAIS** R\$ 1,00 2019 **OBJETIVO 1 MODERNIZAR A GESTÃO DE PESSOAS AÇÃO** 154.699.077 Implantação da gestão por competência 195.333 321.550 Capacitação para membros e servidores do TCE Concessão de auxílio alimentação 12.742.120 2.737.834 Manutenção de assistência médica e odontológica Administração de Recursos Humanos dos membros 138.153.850 e servidores do TCE 329.034 Concessão de Auxílio Moradia Concessão de Auxílio Moradia 219.356 **OBJETIVO 2 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DO TCE AÇÃO** 8.573.695 Modernização da infraestrutura do TCE 290.550 Implementação de ações de publicidade 353.996 institucional Operacionalização das ações administrativas 7.929.149 OBJETIVO 3 DESENVOLVER A GOVERNANÇA, A GESTÃO E O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AÇÃO 4.872.810 Implantação de Projetos de Tecnologia da 2.843.715 Informação (TI) Ampliação do Parque Tecnológico do TCE 2.029.095 **OBJETIVO 4 APRIMORAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO** 709.717 Implantação de procedimentos de controle de 124.578 qualidade de auditoria 585.139 Aperfeicoamento de mecanismos de fiscalização **OBJETIVO 5 FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL AÇÃO** 263.708

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 9 de outubro de 2018.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

PREVIDÊNCIA ESTADUAL

do TCE - FINANPREV

do TCE - FUNPREV

Presidente em exercício NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Implementação de ações de promoção ao controle

TOTAL

Encargos com a Previdência Social dos Servidores

Encargos com a Previdência Social dos Servidores

TOTAL

social

Protocolo: 375299

263.708

169.119.007

47.100.000

47.099.500

216.219.007

500

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 322/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que 08 (oito) dias de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, foram-lhe concedidos para 29/10 a 05/11/2018, conforme Portaria nº 306/2018/MPC/PA, de 05/10/2018;